



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 157/2008 – São Paulo, quinta-feira, 21 de agosto de 2008

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO 179, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre encaminhamento eletrônico de precatórios e requisições de pequeno valor.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o sistema de envio eletrônico de precatórios e requisições de pequeno valor desta Corte, já em pleno

funcionamento em relação às Varas e Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos das Resoluções 559, de 26 de junho de 2007, do C. Conselho da Justiça Federal, 154, de 19 de setembro de 2006 e 161, de 17 de maio de 2007, ambas da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e uniformizar os procedimentos para envio e processamento das requisições de valor, com observância das metas de virtualização dos processos e procedimentos, com a progressiva eliminação do papel,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Os precatórios e as requisições de pequeno valor para pagamento de quantia certa a que for condenada a Fazenda Pública, oriundas dos Juízos que atuam em competência constitucionalmente delegada, no âmbito da 3ª Região,

serão recebidas nesta Corte exclusivamente por meio eletrônico, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Parágrafo único. Serão aceitos precatórios e requisições encaminhados em papel até 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º O encaminhamento eletrônico dar-se-á via aplicativo web por meio de formulário on line a ser disponibilizado na

página (sítio) de internet deste Tribunal [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), exclusivamente aos Juízos que se encontrarem no exercício da competência delegada.

§ 1º A identificação do magistrado será feita por meio de cadastro de usuário e senha desta Corte, nos termos do art. 1º, §

2º, II, "b" da Lei nº 11.419/2006.

§ 2º Os magistrados previamente cadastrados nesta Corte receberão a comunicação de sua senha até o dia 1º de dezembro de 2008, para utilização a partir de janeiro de 2009.

§ 3º Os magistrados não cadastrados poderão solicitar sua inclusão a qualquer tempo.

Art. 3º A Secretaria de Informática será responsável pela segurança, manutenção e suporte técnico aos usuários internos e externos, salvo problemas de acesso à internet destes últimos, e a Subsecretaria de Feitos da Presidência (UFEP) pelos esclarecimentos referentes ao processamento dos ofícios requisitórios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9050, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 06380/2008 - SEHU, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº

10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, a servidora ROSANA NORICO ANZAI, Registro Funcional nº 1865, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50415/97-UMED - ALEXANDRE GOMES MACEGOSA, no período de 30.07 a 13.08.2008;  
-50669/03-UMED - JOÃO MARCELO PALAZZO, no período de 19.08 a 21.08.2008;  
-50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no período de 14.08 a 23.08.2008;  
-06192/94-UMED - MARISOL AVILA RIBEIRO, no dia 18.08.2008;  
-54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, nos dias 14 e 15.08.2008;  
-50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 18.08 a 20.08.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, nos dias 19 e 20.08.2008;  
-50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 13.08 a 15.08.2008;  
-54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 18.08 a 22.08.2008;  
-01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 18.08.2008;  
-50065/05-UMED - TAKAYOSHI KUBOTA, no período de 19.08 a 17.10.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-13474/95-UMED - MARIA ANUNCIA SALGADO BLANCO, no dia 18.08.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 18.08 a 21.08.2008.

PORTARIA Nº 5523 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, e as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional ou promoção na carreira de Analista Judiciário, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de idêntica denominação, Área Judiciária, conforme segue:

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE  
2202 MARCO ANTONIO CAETANO de C 12 para C 13 01/04/08  
2367 ALDAIR MARIA ARAÚJO VIEIRA de B 10 para C 11 12/01/08  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

PORTARIA Nº 5524 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, e as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional na carreira de Técnico Judiciário, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, conforme segue:

RF NOME CLASSE E A PARTIR

PADRÃO DE

686 ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO de C 13 para C 14 08/01/08

2288 DANIELA HUNGARO de C 14 para C 15 15/12/07

2391 PAULO ANTONIO VASCONCELOS de C 13 para C 14 15/01/08

2399 PAULO CESAR POLIMENO de C 13 para C 14 17/01/08

2433 ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES de C 13 para C 14 06/02/08

2435 CESAR MARCELO DE OLIVEIRA GARA de C 13 para C 14 01/02/08

2718 CAROLINA DOS SANTOS PACHECO de B 6 para B 7 08/01/08

2724 JULIA TOSE de B 6 para B 7 28/01/08

3172 OLINDINA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE de A 3 para A 4 16/03/08

PARPINELLI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5525 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, e as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, resolve:

CONCEDER, a partir de 07/01/2008, promoção na carreira de Técnico Judiciário, ao servidor PAULO CESAR DA TRINDADE, RF 2999, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5526 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pelo anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007-STF, de 07/03/2007, resolve:

CONCEDER progressão funcional na carreira de Analista Judiciário, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de idêntica denominação, Área Judiciária, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, como segue:

RF NOME A PARTIR DE

3287 FLAVIA REGINA MORE 17/07/2008

3288 CLAUDIO ROBERTO OKADA 10/07/2008

3289 JOANA MARIA FERREIRA GUIMARAES CABRAL 10/07/2008

3290 LAUDICEIA PAIVA IGNACIO 14/07/2008

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9042

DE 15 DE AGOSTO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR a servidora ESTER LARUCCIA RAMOS, R.F. nº 1825, bacharela, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Comunicação Social da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 340, DE 30 DE JULHO DE 2008

Estende a competência da Central de Hastas Públicas Unificadas para toda a Justiça Federal da 3ª Região.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** os resultados alcançados com a criação da Central de Hastas Públicas Unificadas, levada a efeito pela Resolução nº 315/2008, deste Colegiado,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estender a competência da Central de Hastas Públicas Unificadas da Subseção Judiciária de São Paulo - CEHAS para, verificadas as condições e os recursos disponíveis, realizar hastas públicas de bens penhorados em processos em fase de execução, nos executivos fiscais, e os confiscados em processos criminais de todas as Subseções Judiciárias da 3ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

2/1

1/1

PORTARIA, 442 DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

*Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** o disposto nas Resoluções 284, de 11 de junho de 2007 e 291, de 4 de setembro de 2007, deste Colegiado;

**considerando** a permuta de plantão entre os interessados, conforme Ofício nº 032/2008-GBLP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 431, de 17 de dezembro de 2007 deste Conselho, para fazer constar a alteração abaixo mencionada, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

<b>PERÍODO - Ano 2008</b>	<b>Desembargador Federal</b>	<b>TURMA</b>
17 a 24 de novembro	NELTON DOS SANTOS	2ª Turma
1 a 8 de dezembro	LEIDE POLO	7ª Turma

**Art. 2º** Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA 1326, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Suspende o expediente no Fórum de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a solenidade de nomeação do Fórum da 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo "Professora Doutora Ruth Cardoso",

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente interno e externo do Fórum da 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 29 de agosto de 2008, a partir das 17 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 01 de setembro de 2008, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciem ou se completarem nesse dia.

**Art. 3º** Determinar o funcionamento de plantão para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

**Art. 4º** Os servidores deverão permanecer no Fórum para a solenidade de nomeação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2003.03.0050

Interessada: MMª. Juíza Dra. CLÁUDIA HILST MENEZES PORT

Assunto: Compensação nos dias 08 a 12/9/2008 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro, excepcionalmente, o pedido.

S.P., 14/8/2008."

Processo nº 96.03.0472

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO CESAR CONRADO

Assunto: Compensação nos dias 17 a 21/11/2008 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro o pedido.

S.P., 14/8/2008."

Processo nº 2008.03.0205

Interessado: MM. Juiz Dr. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Assunto: Antigüidade desde a posse na Primeira Região para todos os fins de direito, exceto promoção.

"Tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 6.131, indefiro o pedido.

Dê-se ciência. Publique-se.

São Paulo, 07 de agosto de 2008."

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA Nº 4060, DE 19 DE AGOSTO DE 2008**

*Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas licitações promovidas por este Tribunal.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Conselho de Administração deste Tribunal,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como pregoeiros nas licitações promovidas por este Tribunal:

Alexandre Ribeiro de Moraes	RF 1909
Camilo Felício	RF 3298
Giovani Rinaldi	RF 737
Luiz Fernando Fernandes Vieira	RF 238
Norberto Mélega Villela	RF 1663
Roberto Carlos de Oliveira	RF 1322

Art. 2º Na execução de suas atribuições o pregoeiro contará com uma equipe de apoio que prestará a necessária assistência.

Art. 3º A equipe de apoio será formada em sua maioria por servidores do Tribunal e membros da Comissão Permanente de Registros Cadastrais.

Art. 4º A indicação do pregoeiro e da equipe de apoio de cada certame será efetivada por ofício do Diretor da Divisão de Compras e Licitações, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de abertura do Pregão.

§ 1º Para a indicação do pregoeiro será observada a ordem estabelecida no art. 1º desta Portaria.

§ 2º O pregoeiro indicado será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo pregoeiro seguinte.

§ 3º Havendo necessidade, e desde que devidamente justificada, poderá ser alterada a designação da equipe de apoio.

Art. 5º São atribuições do pregoeiro:

I - definir a documentação necessária à habilitação;

II - assinar os editais e documentos relativos ao certame;

III - responder a eventuais impugnações do edital;

IV - o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, se for o caso;

V - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VI - a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

VII - o exame da proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor e decidir motivadamente sua aceitabilidade;

VIII - examinar a oferta subsequente, na ordem de classificação, se a primeira não for aceitável ou o licitante desatender às exigências habilitatórias;

IX - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio;

X - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

XI - a negociação do preço com vistas a sua redução;

XII - a habilitação, a declaração do vencedor do certame e a adjudicação do objeto;

XIII - a elaboração da ata;

XIV - o recebimento, o exame e encaminhamento à autoridade superior dos recursos administrativos; e

XV - o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior visando à homologação.

Art. 6º Os trabalhos do pregoeiro e da equipe de apoio encerrar-se-ão com o envio do processo à autoridade superior.

Art. 7º Revoga-se a Portaria n. 2405, de 6 de dezembro de 2006, da Diretoria-Geral.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 12045/2008 - SEHU

Ref.: abono de permanência da servidora Diana Younan Nassar Navarro

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Recursos Humanos, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 23/02/2006, data em que completou os requisitos para aposentadoria."

Processo nº 07326/2008 - SEHU

Ref.: revisão de abono de permanência da servidora Selma de Campos

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Recursos Humanos, altero, em parte, o despacho de fls. 05, para deferir a concessão do abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 05/05/2008.

Dê-se ciência à interessada."

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:**

Processo nº 12687/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora JOANA CAMPOS DE ALMEIDA, R.F. nº 1764

"Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à interessada para retirar, mediante recibo nos autos, a Certidão de fls.

04, a fim de apresentá-la ao órgão expedidor para emissão de nova certidão com a devida correções, bem como providenciar a juntada de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS."

Processo nº 09123/2008-SEHU

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor ADILSON FERREIRA MARTINS, R.F. nº 1123

"Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço deferida a fls. 06, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 2.329 (dois mil, trezentos e vinte e nove) dias, referentes ao período de 01/12/1977 a 20/6/1989 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo

103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontado o período de 10/5/1989 a 20/6/1989, em que houve concomitância entre Empresa de Segurança Bancária Resilar Ltda e o período trabalhado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, anteriormente averbado nos autos do Processo nº 01534/1995-SEHU."

AVISO

Tornando público que o Contrato nº 04.017.10.2008 foi acrescida das Cláusulas, Décima Primeira e Décima Segunda. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 048/2008-ATEC. Processo Administrativo nº 001/2002-ATEC. Processo Principal nº 004/2002-DILI. Contrato nº 05.005.10.2002. Contratada: AUTO POSTO MAKARI LTDA. (CNPJ 48.794.085/0001-53). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral, indeferiu-se o pleito de pagamento de débito referente às multas aplicadas à Contratada junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em virtude de a cobrança já ter sido encaminhada à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, para os procedimentos de inscrição em dívida ativa da União Federal, cabendo à empresa avivar a questão, caso queira, perante a própria Fazenda Nacional, a quem caberá decidir em caráter soberano a esse respeito, no âmbito administrativo.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N.º 0994/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 333, de 02 de junho de 2008, que reestrutura os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 337, de 16 de junho de 2008, que dispõe sobre funções comissionadas no âmbito da Justiça Federal de 1ª Instância da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 346/2008, de 04 de agosto de 2008, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Avaré,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR o servidor EDSON DE SOUSA, RF 2905, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-2), a partir de 01.07.2008,
- II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALEXANDRE MURBACK, RF 5368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1045/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 385/2008, de 07 de agosto de 2008, do MM. Juiz Federal da 25ª Vara Federal Cível, referente ao afastamento da servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), em virtude de participação no curso Workday em Gestão e Liderança Prática, no dia 17.06.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora BENITA ABE PILON, RF 5452, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1051/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6301000046/2008, de 29 de julho de 2008, da MM. Juíza Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, referente a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora da Divisão de Coordenação de Gabinetes (CJ-1), que esteve participando do Programa Força Tarefa em Campo Grande - MS, no período de 28.07.2008 a 01.08.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora NATALIA LISERRE BARRUFFINI, RF 4920, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1053/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DENISE PARENTE R BORTOLINI, RF 4536, Analista Judiciário, Área Judiciário, interrompeu as férias a partir de 10/06/08,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 711/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 02/06/08, publicada em 11/06/08, para constar:

I - ONDE SE LÊ: ..., que esteve em gozo de férias no período de 26/05 a 14/06/08,

LEIA-SE: ...,que esteve em gozo de férias no período de 26/05 a 09/06/08,

II - ONDE SE LÊ: ... para substituí-la no período de 26/05 a 27/05 e 29/05 a 14/06,

LEIA-SE: ... para substituí-la no período de 26/05 a 27/05 e 29/05 a 09/06,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1056/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Licença Gala da servidora THAIS DE ANDRADE BÓRIO, RF 5245, Analista Judiciário, Área Judiciário, foi de 24/04 a 01/05/08,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 482/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 11/04/08, publicada em 22/04/08, para constar:

ONDE SE LÊ: ...,no período de 25/04/08 a 02/05/08,

LEIA-SE: ...,no período de 24/04/08 a 01/05/08,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1063/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia 15.08.2008, em virtude de participação no III Seminário de Juízes Administradores,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 5938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1064/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF 4147, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisora da Seção de Projetos (FC-5), no período de 12.08.2008 a 31.08.2008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ELIO JOSÉ RIBEIRO FERNANDEZ, RF 5082, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para substituí-la no período de 12.08.2008 a 20.08.2008,

II - DESIGNAR o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura,, para substituí-la no período de 21.08.2008 a 31.08.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1065/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), esteve afastado nos dias 11.08.2008 e 13.08.2008, em  
virtude de participação no treinamento de Contratos Administrativos e sua Fiscalização Eficiente realizado em Brasília.

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico  
Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1066/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 37/2008, de 08 de agosto de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª  
Vara Federal de Santos, referente a servidora SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA, RF 334, Analista Judiciário, Área  
Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), em gozo de férias no período de 12.08.2008 a 29.08.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO, RF 2613, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1067/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 54/2008, de 31 de julho de 2008, da MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara  
Federal de Guarulhos e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, RF 3887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 31.07.2008,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO da 2ª Vara Federal de Guarulhos para a 5ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 07.08.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 31.07.2008 a 06.08.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1068/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº37/2008, de 05 de agosto de 2008, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10.03.2008, publicada em 13.3.2008,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF 3373, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente da Seção de Atendimento (FC-3), a partir de 06.08.2008,

II - DESIGNAR a servidora JANAINA GARCIA BEZERRA, RF 3539, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente da Seção de Atendimento (FC-3),

III - DESIGNAR, em substituição, o servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão vago de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 06.08.2008 até a publicação do ato de nomeação do Diretor de Secretaria (CJ-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1069/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6301000047/2008, de 01 de agosto de 2008, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ESTER GOUVÊA PEDRO, RF 3808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1070/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301005340/2008, de 15 de julho de 2008, do MM. Juiz Federal Presidente  
do Juizado Especial Federal de São Paulo,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANDREA FARIA NEVES SANTOS, RF 5952, Analista Judiciário, Área Judiciária,  
Requisitada da Seção Judiciária de Pernambuco, da função comissionada de Oficial de Gabinete da Divisão de  
Coordenação de Gabinetes (FC-5), a partir de 20.06.2008,

II - DISPENSAR a servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA, RF 5546, Técnico Judiciário, Área Apoio  
Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Auxiliar da Divisão de coordenação de  
Gabinetes (FC-3),

III - DESIGNAR a servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-  
5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1071/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 828/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 30 de junho de 2008, disponibilizada no  
Diário Eletrônico em 07.07.2008, para constar:  
ONDE SE LÊ: ..., e no dia 22/07/08, participará do Curso PDG - Workday em Gestão e Liderança Prática,

LEIA-SE: ...e no dia 22/07/08, em virtude da licença para tratamento de saúde,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1072/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento

Funcional,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2875, à disposição da Diretoria do Foro a partir de 26.05.08.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1073/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 010/2008 - CEHAS, de 06 de agosto de 2008, da MM. Juíza Federal Consultora Presidente em exercício Comissão Permanente das Hastas Públicas Unificadas, em virtude do afastamento do servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO, RF 5079, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Núcleo de Hastas Públicas (FC-6), para participação no curso Desenvolvimento Gerencial e Gestão de Pessoas, nos dias 07 e 08/08/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ANDRESSA OLIVEIRA JULIO, RF 5902, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1074/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do servidor HÉLIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Divulgação Social (FC-5), no curso Desenvolvimento Gerencial e Gestão de Pessoas, nos dias 07 e 08/08/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1075/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 811, de 06 de agosto de 2008, do Presidente do Tribunal Regional Federal da  
Primeira Região,  
RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EDMAR COSTA, RF 5481, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança  
e Transporte, requisitado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função comissionada de Auxiliar Especializado  
(FC-2), a partir de 12.08.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1076/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 109/2008, de 05 de agosto de 2008, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal  
de Bauru, referente à servidora MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE, RF 4878, Analista Judiciário, Área  
Judiciária, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve afastada, em  
virtude de Licença Saúde nos dias 04/08 a 14/08/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la o servidor MÁRCIO AROSTI, RF 2968, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1077/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento  
Funcional,

RESOLVE:



I - CESSAR a prestação de serviços da servidora DINAH MARIA LEMOS NOLETO, RF 1943, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, junto à Central de Mandados do Fórum de Araraquara,  
II - LOTAR a servidora DINAH MARIA LEMOS NOLETO na Central de Mandados do Fórum de Araraquara.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 13 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1078/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços do servidor JOSIAS DIAS EZEQUIEL, RF 2057, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, junto à Central de Mandados do Fórum de São José do Rio Preto;  
II - LOTAR o servidor JOSIAS DIAS EZEQUIEL na Central de Mandados do Fórum de São José do Rio Preto.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 13 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1079/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 1190/2008, de 08 de agosto de 2008, e 1215/2008, de 18 de agosto de 2008, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, referente ao gozo de férias do servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RF 2981, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 12.08.08 a 21.08.08, e o afastamento no dia 22.08.2008, em virtude da compensação de dia trabalhado em recesso,  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO REIS GANDOLFI, RF 3051, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituí-lo durante o referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1080-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1319, de 06 de agosto de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO, RF 4367, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), a partir de 12.08.2008,

II - DISPENSAR o servidor ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO, RF 9010, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4), a partir de 12.08.2008,

III - DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA, RF 6034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), a partir de 12.08.2008,

IV - DISPENSAR o servidor EDI ANTONIO AFONSO, RF 4101, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da função comissionada de Executante de Mandados, a partir de 12.08.2008,

V - DISPENSAR o servidor BAICOM DE SA PEREIRA, RF 3563, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da função comissionada de Executante de Mandados, a partir de 12.08.2008,

VI - DISPENSAR o servidor EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA, RF 3733, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 12.08.2008,

VII - DISPENSAR a servidora EUVÂNIA BENVINDO CAVALCANTE, RF 2894, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 12.08.2008,

VIII - DISPENSAR o servidor WIL SANDER TUROLA, RF 4120, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Executante de Mandados (FC-5), a partir de 12.08.2008,

IX - DISPENSAR o servidor MARCOS VINICIO TACK, RF 5158, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da função comissionada de Executante de Mandados (FC-5), a partir de 12.08.2008,

X - DISPENSAR a servidora ESTELA MARIS DA ROSA LOES, RF 2437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 12.08.2008.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 05 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1081/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional e Ofício 1345, de 14 de agosto de 2008 da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor HUGO GUERRATO NETTO, RF 2865, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da função comissionada de Executante de Mandados (FC-5), a partir de 25.08.2008,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor HUGO GUERRATO NETTO da Central de Mandados do Fórum Cível para a 1ª Vara Federal em Bragança Paulista, a partir de 25.08.2008,

III - DESIGNAR o servidor HUGO GUERRATO NETTO para exercer a função comissionada de Executante de Mandados (FC-5) a partir de 25.08.08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1086/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços do servidor RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES, RF 254, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, junto à Central de Mandados do Fórum das Execuções Fiscais, a partir de 25.08.08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1092/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CECÍLIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Orçamento (FC-5), em virtude de participação no Seminário Nacional Contratos Administrativos e sua Fiscalização Eficiente, no período de 11.08.2008 a 13.08.2008, e participação no Curso de Atividades da Seção Financeira, em 14.08.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1093/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 51/2008, de 08 de agosto de 2008, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal Cível, referente à servidora PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE, RF 4913, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Diretora de Secretaria (CJ-3), em gozo de férias no período de 06.08.2008 a 17.08.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 1094/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 014/2008, de 07 de agosto de 2008, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São José dos Campos, referente à servidora SUZANA VICENTE DA MOTA, RF 560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora de Secretaria (CJ-3), em gozo de férias no período de 12.08.2008 a 10.09.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1095/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 53/2008, de 08 de julho de 2008, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAÉRCIA BRAGA BENIGNO, RF 5780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Secretária de Diretor (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1096/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 885/2008, de 03 de julho de 2008, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal  
de Santos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISRAEL BASTOS, RF 3410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função  
comissionada de Assistente Operacional (FC-2).  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1097/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2008, de 08 de abril de 2008, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de  
Guarulhos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF 3635, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA para a função comissionada de Supervisora  
de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA, RF 6021, Analista Judiciário, Área  
Judiciária, da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares  
(FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA para a função comissionada de Oficial de  
Gabinete (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1098/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 26/2008, de 08 de julho de 2008, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal  
Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da  
função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE para a função comissionada de Assistente (FC-4),

III - DISPENSAR o servidor FÁBIO RIBEIRO SALGADO, RF 3655, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5),

IV - DESIGNAR o servidor FÁBIO RIBEIRO SALGADO para a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

V- DISPENSAR a servidora MARTHA RAIHER PELLEGRINO, RF 5492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4),

VI - DESIGNAR a servidora MARTHA RAIHER PELLEGRINO para a função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1099/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 15/2008, de 28 de julho de 2008, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Federal Previdenciário,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE LÚCIA KOCH WAGNER, RF 3726, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Central de Mandados (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 111 /2008 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Fóruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, dentre outros assuntos, a substituição de função comissionada de direção e chefia e de cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o 1º do inciso III do artigo 54 da citada Resolução outorga competência ao Juiz Federal Diretor do Foro para delegar as atribuições referentes à prática dos atos necessários à efetivação das

substituições;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de otimizar e agilizar os procedimentos, propiciando a descentralização da atividade;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria e disponibilizado na intranet:

I - Aos Juízes Titulares e Substitutos das Varas, no caso de servidores das Varas;

II - Aos Coordenadores de Fóruns e Diretores de Subseções, no caso de servidores do apoio administrativo dos fóruns;

III - Aos Presidentes dos Juizados Especiais Federais, no caso de servidores dos Juizados Especiais Federais;

IV - Aos Corregedores das Centrais de Mandados, no caso de servidores das Centrais de Mandados.

Art. 2º Somente poderá ser designado substituto o servidor que estiver lotado ou prestando serviços oficialmente na mesma unidade do titular, exigindo-se, na hipótese de cargo em comissão, o preenchimento dos requisitos necessários ao seu provimento.

Parágrafo 1º Na ausência de servidor que atenda o disposto no caput, poderá ser designado substituto:

I - Servidor da mesma unidade que possua experiência no desempenho das atividades, no caso de cargo em comissão.

II - Servidor lotado ou prestando serviços no apoio administrativo do respectivo Fórum, mediante anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado, no caso das Centrais de Mandados.

Parágrafo 2º Os servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados que estiverem lotados ou prestando serviços nas Centrais de Mandados não poderão ser designados substitutos.

Art. 3º As Portarias deverão ser publicadas pela autoridade emitente no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Parágrafo 1º Cópias das Portarias deverão ser digitalizadas e enviadas por meio eletrônico ao Núcleo de Administração Funcional.

I - As Portarias recebidas até o dia 18 de cada mês serão conferidas e cadastradas no sistema de recursos humanos e processadas para pagamento na folha do mês seguinte ao de seu recebimento.

II - As Portarias recebidas após essa data serão cadastradas no sistema de recursos humanos e processadas para pagamento na folha do segundo mês subsequente ao de seu recebimento.

Art. 4º A remuneração das substituições obedecerá aos critérios constantes do art. 55 e parágrafos da Resolução n.º 03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

ANEXO I - PORTARIA 111/2008 - DF

MODELO

PORTARIA Nº ...../200....

O(A) DOUTOR(A) .....

..., JUIZ(A) FEDERAL DO(A) .....

....., DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) .....

....., RF ....., (cargo).....

....., ocupante do(a) (função comissionada/cargo em comissão).

....., em ..... (\*Licença/Férias/Curso, etc)..... no período de .....a .....

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) .....,  
RF ....., (cargo)....., para  
substituí-lo(a) no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.  
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, ..... de .....de 200.....

Juiz Federal

Publicada no D.O.E - Poder Judiciário  
de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

\* definir qual o tipo do afastamento do titular  
...Licença/Férias/Curso, etc.  
em caso de dispensa e designação de todas as funções, é expedido

Ofício do MM. Juiz da Vara para o MM. Juiz Federal Diretor do Foro,  
não esquecendo de juntar:

declarações de bens dos servidores dispensados e dos servidores  
indicados, disponível no link:

[http://www.jfsp.gov.br/formularios/form.PA 1,0 ul\\_pdf/d\\_bens.pdf](http://www.jfsp.gov.br/formularios/form.PA 1,0 ul_pdf/d_bens.pdf)

declaração para indicação de função comissionada/cargo em comissão  
dos servidores indicados, disponível no link:

[http://www.jfsp.gov.br/PA 1,0 formularios/formul\\_pdf/d\\_fccj.pdf](http://www.jfsp.gov.br/PA 1,0 formularios/formul_pdf/d_fccj.pdf)

\*\* Republicada por ter saído com incorreção

#### Extratos de Contratos

a)Proc. nº 6572/2005-NUOP; b)Espécie: Contrato nº 16245/DCVR, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL; c)Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Araraquara/SP (Tarifa Horó-sazonal Verde); d)Fundamento Legal: art. 24, inc. XXII, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: julho de 2008 a julho de 2009; f)Assinatura: 12/06/08; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pelo Cliente, Devanir Mantoani Jr., Gerente de Divisão de Poder Público, José Nannini Neto, Gerente de Contas, pela Concessionária.

a)Proc. nº 5732/2005-NUOP; b)Espécie: Contrato nº 16248/DCVR, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL; c)Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Ribeirão Preto/SP (Tarifa Horó-sazonal Verde); d)Fundamento Legal: art. 24, inc. XXII, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: agosto de 2008 a agosto de 2009; f)Assinatura: 12/06/08; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pelo Cliente, Devanir Mantoani Jr., Gerente de Divisão de Poder Público, José Nannini Neto,



Gerente de Contas, pela Concessionária.

a)Proc. nº 566/2006-NUOP; b)Espécie: Contrato nº 16381/DCVR, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL; c)Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Sorocaba/SP (Tarifa Horó-sazonal Verde); d)Fundamento Legal: art. 24, inc. XXII, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: julho de 2008 a dezembro de 2010; f)Assinatura: 20/06/08; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pelo Cliente, Devanir Mantoani Jr., Gerente de Divisão de Poder Público, José Nannini Neto, Gerente de Contas, pela Concessionária.

a)Proc. nº 23026/2004-NUOP; b)Espécie: Contrato nº 16499/DCVR, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL; c)Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Araçatuba/SP (Tarifa Horó-sazonal Verde); d)Fundamento Legal: art. 24, inc. XXII, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: agosto de 2008 a agosto de 2009; f)Assinatura: 27/06/08; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pelo Cliente, Devanir Mantoani Jr., Gerente de Divisão de Poder Público, José Nannini Neto, Gerente de Contas, pela Concessionária.

a)Proc. nº 21666/2004-NUOP; b)Espécie: Contrato nº 16500/DCVR, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL; c)Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Fórum de São José do Rio Preto/SP (Tarifa Horó-sazonal Verde); d)Fundamento Legal: art. 24, inc. XXII, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: agosto de 2008 a agosto de 2009; f)Assinatura: 27/06/08; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pelo Cliente, Devanir Mantoani Jr., Gerente de Divisão de Poder Público, José Nannini Neto, Gerente de Contas, pela Concessionária.

a)Proc. nº 28296/2006-NUOP; b)Espécie: Contrato nº 16501/DCVR, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL; c)Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Campinas/SP (Tarifa Horó-sazonal Verde); d)Fundamento Legal: art. 24, inc. XXII, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: julho de 2008 a julho de 2009; f)Assinatura: 27/06/08; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pelo Cliente, Devanir Mantoani Jr., Gerente de Divisão de Poder Público, José Nannini Neto, Gerente de Contas, pela Concessionária.

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

Processo nº 14012/2002- NUAUF

Interessado: ESPERIDIÃO SOUFEN FILHO

Assunto: Retificação da Averbação de Tempo de Serviço

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 19 de agosto de 2008.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA N. 16/2008

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24/2007, de 21.09.2007, que aprovou a escala geral de férias, período aquisitivo 2007/2008, dos servidores lotados na Seção de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1033/2008-SULO/NUDE/DF, de 5.8.2008, que alterou a lotação do servidor PAULO ROBERTO GARCIA do Juizado Especial Federal Cível de Andradina para a Seção de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, a partir de 12.8.2008;

**R E S O L V E:**

I - INCLUIR na escala de férias acima mencionada o período de férias do seguinte servidor:

PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075

2ª parcela: 02.09.2008 a 19.09.2008 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 18 de agosto de 2008.

Newton José Falcão

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 18/2008 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32-CJF 3R, de 27/11/1990, e da Resolução 218-CJF, de 10/04/2000 que dispõe sobre os plantões judiciais;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 041/90, do TRF da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 008/05 - Diretor do Foro da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO que o DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO participou do Encontro dos Juizes Administradores, em Campinas, no dia 15.08.2008;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 17/2008 - Diretoria da Subseção de São Bernardo do Campo, para que conste como Juíza Distribuidora, , no referido dia, a DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2008.

FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO

Juiz Federal Diretor

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

.....1.....2.....3.....4.....5.....6.....7.....Srs. Advogados,

Comunicamos que a Ata de Distribuição Automática de 02/06/2008, publicada no Diário Eletrônico, em 04/06/2008, aonde constou como Juiz Distribuidor Dr. Gilberto Rodrigues Jordan (código nº 65) , passe a constar o nome do Dr. Carlos Alberto Antonio Júnior ( código nº 344)



## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

Portaria n.º 14/2008

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE solicitar a alteração do 2º período de férias dos seguintes funcionários:

I - Márcia Maria de Marco Mattiazo (RF 2059) de 13/10 a 30/10/2008 para 20/10 a 06/11/2008;

II - Adilson Simão Medina (RF 2045) de 03/11 a 20/11/2008 para 10/11 a 27/11/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Sorocaba, 18 de agosto de 2008.

JOSÉ DENILSON BRANCO  
JUIZ FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

Portaria 08/2008

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal, Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso de sua atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 02/2008, referente à autorização para dirigir/conduzir o veículo oficial.

INCLUIR o servidor ;  
RUICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB RF 5976.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.